LEI Nº 7.118 DE 16 DE JULHO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE PROFESSORA CESARINA SIQUEIRA SILVA À RUA 67 (POPULARMENTE CONHECIDA COMO RUA NOVO HORIZONTE), DO NÚCLEO HABITACIONAL CPA II, NO BAIRRO MORADA DA SERRA, NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Fica denominada de Rua Professora Cesarina Siqueira Silva, a atual Rua 67 (popularmente conhecida como Rua Novo Horizonte), no trecho compreendido entre a Rua Ceará, encontro com a Rua Luiz Geraldo da Silva, do Núcleo Habitacional CPA II, do Bairro Morada da Serra, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Autenticação: 39008300360037003A005400520041000 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.